



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 9 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2824

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJM1M0Q1N0Y2OTK5NZY1NZ

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS
CNPJ: 12.432.845/0001-35

PORTARIA N.º 630/2023

DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Penedo-AL;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 079/2019, de 03 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhorita **CAMYLLA VASCO GONDIM MATOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 31680380 SEDS /AL e CPF n.º 076.031.824-76, residente e domiciliada no Loteamento Santo Expedito, n.º 134, Rua A, Bairro Dom Constantino, Penedo-AL; para receber e realizar a aplicação parcial ou total dos recursos de suprimento de fundos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Penedo-AL, em 08 de março de 2023.

MANOEL MESSIAS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PENEDO-ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 002/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 12.442, de 16 de Dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Designar o Sr. MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, Coordenador Setorial de Engenharia UEPAC, do Quadro de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula funcional nº 924, e, consubstanciada na Portaria nº 11.753, de 01 de janeiro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar a fiscalização do Termo de Contrato PMP Nº 06/2023, que trata da obra de Execução e Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Rua A – Bairro Dom Constantino, no Município de Penedo/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


Amanda Andreza Santos Lima
Secretária Municipal de Infraestrutura